



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 33, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO
VEREADOR JURANDIR BENEDITO DA SILVA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Requerimento nº 43/2021, contido no Processo Interno nº 102/2021, em que o
Vereador Jurandir Benedito da Silva solicita licença do cargo de Vereador pelo prazo de trinta dias, para
tratar de interesse particular;

Considerando o inciso III e o §2º do art. 31, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador JURANDIR BENEDITO DA SILVA, no
período de 19 de agosto de 2021 a 17 de setembro de 2021, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de agosto de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos
de agosto de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo